



## Câmara Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo "Eugenio Salvador"

### **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

#### **Requerimento 016/2022**

**JAIR SANDRINI**, vereador, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer respeitosamente, ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que crie plano de:

- Seja encaminhado ao Sr. Secretário de Finanças e Administração, quais providências realizadas em relação à fiscalização aos Postos de Combustíveis do Município, considerando as diferenças dos valores aqui praticados em detrimento dos municípios circunvizinhos.**

A medida requerida por este vereador atende ao pedido dos municípios que vem observando a diferença de preços praticados nos postos de combustíveis local, em comparação com os municípios adjacentes, chegando à diferença a ser para maior em determinados locais de quase R\$ 2,00 (dois reais) por litro.

O pedido que ora suplica, visa também à fiscalização para evitar o chamado cartel de preços em detrimento ao livre comércio, podendo se confirmado o conluio ser considerado uma forma de monopólio dos preços e formação de crime de cartel.

É necessário compreender que o acolhimento desta visa transparência, e mais mostrar ao município que estamos atentos as reclamações e fiscalizando o que gera desconfiança para melhor atender a coletividade.

Assim, torna-se imprescindível o acolhimento deste para que o Senhor Prefeito, através da Secretaria de Finanças e Administração tome providencias.

P. E. Deferimento.

Jaguaré-ES, 15 de setembro de 2022.

**JAIR SANDRINI  
VEREADOR**